



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha, 08 de janeiro de 2025.

GVRM – CMVV 003/2025.



## **À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA - PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, PORTOS E LOGÍSTICA DE VILA VELHA**

Venho por meio deste, respaldado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vide artigos 14, parágrafo único; 103, inciso VII; 126 e 126 A, propor a constituição de Frente Parlamentar de Relações Internacionais, Portos e Logística de Vila Velha, com foco em trazer novos investimentos ao nosso município, fomentando novos negócios e abrindo portas para alavancar o crescimento da cidade.

Devo observar, ilustres membros da Mesa Diretora, que o momento é propício ao nosso município para estabelecermos um contato mais direto e amplo, tanto com o Poder Público, municipal e estadual, no que concerne a esta área de comércio internacional, portos e logística; quanto com a cadeia produtiva e possíveis novos atores desta cena, objetivando atrair investimento crucial para o maior desenvolvimento de Vila Velha.

Não se pode perder de vista que Vila Velha é uma importante cidade portuária e a ampliação da rede de logística, principalmente, deve ser uma busca constante e incessante dos agentes políticos, que terá como consequência inequívoca a obtenção de resultados econômicos expressivos, além da ampliação da cadeia produtiva de nosso município.

Não tenho dúvida que esta Frente Parlamentar atuará de modo a estreitar os laços com as partes envolvidas na área de relações internacionais, portos e logística, principalmente visando

---

**Gabinete do vereador Renzo Mendes (PP) – Câmara Municipal de Vila Velha/ES (LELC)**  
Tel.: (27) 3349-3226 – e-mail: renzomendes@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*“Deus seja louvado”*

a diminuir a burocracia e o tempo dos investimentos e negócios, que terão ampla atuação no cenário econômico de nosso município, trazendo mais recursos a serem investidos em infraestrutura e equipamentos públicos de qualidade para os nossos cidadãos.

Portanto, requeiro a formalização do competente decreto legislativo dessa Mesa Diretora, vide artigo 196, “j”, do Regimento Interno deste Parlamento, para constituição da citada Frente Parlamentar de Relações Internacionais, Portos e Logística.

**Renzo Mendes (PP)**

---

**Gabinete do vereador Renzo Mendes (PP) – Câmara Municipal de Vila Velha/ES (LELC)**  
Tel.: (27) 3349-3226 – e-mail: renzomendes@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em 10/01/2025 15:28

Checksum: **847D2C8102EC64DC08CB68D76D8267BDE61F4F1BABC590978373171329FFE007**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.